



## EDITAL 01/2015 – PPGAN/UFPI

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) NÍVEL DOUTORADO PERÍODO 2015/2019

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI N° 143/14 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no segundo semestre de 2015 para o curso de Doutorado.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 10 vagas, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa, apresentadas no item 1.1 deste edital. Destas vagas duas destinadas serão ao PCI, para capacitação dos servidores da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução n° 236/13 CEPEX e uma vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) em atendimento ao disposto na Resolução n° 059/15 CEPEX. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa. Diante do não preenchimento de uma vaga em uma linha, esta poderá ser redistribuída para outro orientador na mesma linha de pesquisa e caso não haja disponibilidade para outra linha de pesquisa, respeitando-se a ordem decrescente de classificação dos inscritos na linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas dos orientadores. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de Mestrado em: Alimentos e Nutrição, Ciência dos Alimentos, Nutrição, Educação Física, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência Animal e demais cursos *stricto sensu* em áreas afins.

#### 1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As 10 vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme número de vagas apresentado seguir. Cada candidato deverá, portanto, **se inscrever em uma única linha de pesquisa.**

Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa:

#### **LINHAS DE PESQUISA:**

1. Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos;
2. Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos;
3. Estudos Experimentais em Nutrição;
4. Diagnóstico e Intervenções nutricionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



**ORIENTADORES – linhas de pesquisa - vagas**

Orientador	Linha de pesquisa que orienta	Vagas
Adriana de Azevedo Paiva	04	01
Alessandro de Lima	01 e 02	01
Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho	03 e 04	01
Dilina do Nascimento Marreiro	03 e 04	01
Kaesel Jackson Damasceno e Silva	01 e 02	01
Maria Christina Sanches Muratori	01 e 02	01
Maria do Carmo Carvalho e Martins	03 e 04	01
Maurisrael de Moura Rocha	01 e 02	01
Nadir do Nascimento Nogueira	03 e 04	01
Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	01, 02 e 04	01
<b>Total</b>		<b>10</b>

## 2 DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 Local e Período

As inscrições serão feitas no SIGAA ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo)) e a entrega dos documentos, **durante dias úteis em envelope lacrado**, deverá ser feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, no horário das **8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas**, no período de **12/06/2015 a 19/06/2015, diretamente pelo candidato, ou por procurador** em instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório e acompanhada do documento de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou por correspondência postada (SEDEX), com Aviso de Recebimento (AR), e endereçada à Presidência da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) até a data limite do último dia de inscrição, 19 de junho de 2015, e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitida complementação documental. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.** Os candidatos portadores de necessidades especiais (Resolução nº 059/15/ CEPEX/UFPI) **devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.** Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). **Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.**

### 2.2 Documentos Necessários para a inscrição

- Comprovante de publicação ou carta de aceite (assinada pelo Editor-Chefe) de artigo científico em periódico classificado pelo sistema Web-Qualis-CAPES (A ou B), nos últimos cinco anos. Ou pode ser apresentado depósito /concessão de patente junto ao INPI ou PCT (declaração com número de depósito)
- Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição *on line*.
- Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), **Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado**, ou **Declaração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



de **Conclusão de Curso de Mestrado**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;

- d) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo II).
- e) **Apenas para portadores de necessidades especiais:** No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 sub-itens: a; b; c e d; o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) conforme Resolução 059/15 CEPEX/UFPI.

### 2.3 Homologação das Inscrições

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação.

## 3. DA SELEÇÃO

### 3.1 Prova escrita (eliminatória)

Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) e duração máxima de três horas. A prova constará de uma ou mais questões objetivas e/ou dissertativas abordando temas de interesse em alimentos e nutrição. Os tópicos referentes a prova escrita estão discriminados no Anexo III do presente edital.

### 3.2 Arguição do projeto (eliminatória)

Dia 03/07/2015

Entrega do projeto de tese que deve ser elaborado conforme o MODELO DE PROJETO disponível no sítio <http://www.ufpi.br/ppgan>. O candidato aprovado na prova escrita que não entregar o projeto no dia 03/07/2015 até às 17h30min na Secretaria do PPGAN será desclassificado por desistência.

### 3.3. Avaliação do *Curriculum vitae* (classificatória)

Dia 10/07/2015

Cópia do *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); juntamente com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato (anexo I); que deve ser entregue **em envelope lacrado** no dia **10/07/2015** na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, das **8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min**,

## 4. DO CRONOGRAMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de até dez vagas do curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição. O processo de seleção será desenvolvido em quatro etapas:

**4.1 ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição e homologação (eliminatória);**

Data	Horário	Atividade
12/06/2015 a 19/06/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Inscrições
20/06/2015 a 21/06/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
22/06/2015	Até às 18h00min	Divulgação do resultado da Etapa I (homologação das inscrições)
23/06/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa I
24/06/2015	Até às 12h00min	Resultado dos recursos da Etapa I
24/06/2015	Até às 18h00min	Homologação final das inscrições

**4.2 ETAPA II - Prova escrita (eliminatória):** A prova escrita, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Data	Horário	Atividade
25/06/2015	9h00min Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13	A prova escrita terá como base as referências listadas no Anexo III deste Edital e consistirá em questões dissertativas.
30/06/2015	Até às 17h30min	Divulgação do resultado Etapa II
01/07/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa II
02/07/2015	Até às 17h00min	Resultado dos recursos da Etapa II e resultado final da Etapa II

**4.3 ETAPA III – Arguição do projeto (eliminatória).** A **arguição do projeto**, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Data	Horário	Atividade
03/07/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Entrega do Projeto de Tese na secretaria do PPGAN, Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13
06/07/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13	Divulgação do horário e sequência da arguição do projeto
07/07/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min Local: Departamento de	Arguição do projeto, conforme a sequência divulgada no dia 06/07/2015. Os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.

*Assinado*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



Nutrição/UFPI, Bloco 13		
08/07/2015	Até as 12h00min	Resultado da arguição do projeto
09/07/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa III
10/07/2015	Até às 18h00min	Resultado dos recursos da Etapa III e resultado final da Etapa II

**4.4 ETAPA IV - Avaliação do *Curriculum vitae* (classificatória):** a avaliação dos currículos (classificatória), será realizada de acordo a Tabela de Pontos em anexo (Anexo IV).

Data	Horário	Atividade
10/07/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Entrega do currículo vitae devidamente comprovado pelos candidatos aprovados na etapa III, na secretaria do PPGAN
13/07/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Análise dos currículos.
14/07/2015	Até às 17h30min	Divulgação do resultado Etapa IV
15/07/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa IV
16/07/2015	Até às 17:30 horas	Resultados dos recursos da Etapa IV

## 5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1ª Nota obtida na prova escrita;
- 2ª Nota obtida na arguição do projeto;
- 3ª Nota obtida na avaliação do *Curriculum vitae*.

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

05/08/2015 8h30min às 11h30min e 14h30min as 17h30min	Homologação do resultado da seleção
06/08/2015 8h30min às 11h30min e 14h30min as 17h30min	Prazo para apresentação de recursos do resultado da seleção
07/08/2015 Até às 11h30min	Resultado dos recursos
07/08/2015 até às 12h00min	Envio do Resultado Final à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) UFPI
Até 07/08/2015 até às 18h00min	Divulgação do Resultado Final deste Processo Seletivo, pela PRPG

## 6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A apresentação do Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e um segundo idioma estrangeiro) é obrigatória no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

*Assinaturas manuscritas em azul*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



(PRPG/UFPI). Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, N°225/13. A COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE ([www.ufpi.br/copese2/](http://www.ufpi.br/copese2/)). Além das instituições públicas de ensino superior do país, serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. Estes exames de proficiência serão aceitos desde que tenham sido realizados no máximo até cinco anos (2010), conforme Resolução n° 101/14-CEPEX.

## 7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI) em 12/08/2015, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e um segundo idioma estrangeiro). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução n° 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>), com firma reconhecida e autenticada em cartório.

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitido a matrícula simultânea em:

I – Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução n° 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias após a matrícula.

7.2 A matrícula curricular será realizada no SIGAA ([www.ufpi.br/sigaa](http://www.ufpi.br/sigaa)) no período de 13 a 17 de agosto de 2015.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

O Início das aulas do período 2015/2 será em 24/08/2015, às 8h00min no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita e da arguição do projeto de tese será considerada como desistência do processo de seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;

b) Durante a realização das provas escritas não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br




- c) Após o início das provas escritas não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso de mestrado concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e) A lista dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- f) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia 12/08/2015. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- g) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição /CCS/UFPI e nas páginas eletrônicas da [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br); e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- h) Formulários serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI ([http://www.ufpi.br/pro\\_reitoria\\_subsetor\\_informacao.php?id=78](http://www.ufpi.br/pro_reitoria_subsetor_informacao.php?id=78)) ou da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- i) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra d, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- j) **Caso aprovado e classificado** o candidato deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.

Teresina, 08 de junho de 2015.

  
Profa. Dra. Adriana de Azevedo Paiva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição

  
Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01 /2015— PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae*

ITENS DE AVALIAÇÃO	Nº DE PONTOS POR ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) na área do programa de pós-graduação pretendido (AP) ou fora da área programa de pós-graduação pretendido (OA)	1,0 (AP)/ 0,5 (OA)	1,0(AP)/ 0,5 (OA)	
Residência (duração mínima de 02 anos)	1,0	1,0	
Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES A1 e A2*	2,0		
Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B1 e B2*	1,5		
Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B3 e B4*	1,0		
Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B5*	0,5		
Artigos publicados/ aceito em periódicos não indexados – QUALIS CAPES com fator de impacto superior a 1,5	2,0		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais.	0,5		

*Carla*  
*ppan*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: [ppgan@ufpi.edu.br](mailto:ppgan@ufpi.edu.br)



Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	0,25		
Trabalho premiado em reunião científica local ou nacional	0,25		
Trabalho premiado em reunião científica internacional	0,5		
Exercício de magistério superior (por período letivo)	0,5	2,0	
Exercício de magistério de 1º ou 2º grau ou superior ou em curso técnico (por período letivo)	0,25	1,0	
Exercício de atividade profissional em cargo técnico, por ano	0,25	0,5	
Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica concluída/ano.	0,5	1,0	
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,25	0,5	
Participações em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação) como membro examinador	0,25	0,5	
Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado em Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.	0,25	0,5	
Participação em projetos de extensão (por semestre)	0,25	0,5	
Discente (bolsista) em Programa de iniciação científica ou tecnológica CNPq/UFPI/outros (por ano)	0,5	1,5	
Pedido de patente junto ao INPI ou PCT	2,0		
Registro de Patente concedido	4,0		
Desenvolvimento de patente com concessão definitiva (carta de patente)	8,0		
Estágio extracurricular com carga horária mínima 120 horas	0,25	0,5	
Monitoria (por período letivo)	0,25	0,5	

\*Será considerada a maior pontuação obtido pela revista no sistema WebQualis disponível no sítio: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>

**Observações:**

- 1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando em conta a pontuação máxima possível na tabela de pontuação, que corresponde a 24,0 (vinte e quatro) pontos, pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez);
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2008.

**Informações adicionais quanto à avaliação do *Curriculum Vitae*:**

*Handwritten signature in blue ink*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



\*Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal fim.

EDITAL Nº 01 /2015— PPGAN/UFPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado**:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que no momento da matrícula curricular entregarei na Coordenação do Curso, no caso de trabalhar, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter ao longo da vigência do curso carga horária mínima semanal disponível para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada;
4. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;
5. De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

*Alfredo P. M.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 01 /2015-- PPGAN/UFPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)**

**ANEXO III**

**Tópicos para a prova escrita**

- 1 Compostos bioativos e doenças crônicas não transmissíveis
- 2 Atividade antioxidante em alimentos
- 3 Nutrigenética e nutrigenômica
- 4 Reação de Maillard em alimentos
- 5 Métodos para diagnóstico nutricional de indivíduos e populações
- 6 Microbiologia de alimentos
- 7 Problemas nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos alimentares e intervenções nutricionais.
- 8 Determinação de micronutrientes em alimentos
- 9 Fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças
- 10 Macronutrientes e desempenho humano
- 11 Bioquímica *post mortem* relativas à qualidade de produtos cárneos.

**Lista de Referências**

ARAÚJO., J. M. A. *Química de Alimentos- Teoria e prática*. Editora da UFV. Viçosa – MG, 1995. 335p.

BRASKY, T.M et al. Plasma phospholipid fatty acids and prostate cancer risk and select trial. *Journal of the National Cancer Institute – JNCI*, v. 105, issue15, p. 1132-1141. July, 2013

*[Assinatura manuscrita]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



CECCHI, Heloísa Máscia. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2ed. rev, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. 207p.

CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A. B. *Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças: Fisiologia e Manuseio*. ESALQ/FAEPE. Lavras-MG, 2005. 292p.

COSTA, N.M.B.; ROSA, C. O. B. *Alimentos Funcionais- Benefícios para a Saúde*. Editora Centro Universitário Newton Paiva. Viçosa – MG. 2008.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O. R. *Química de Alimentos de Fennema*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FELLOWS, P. *Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FERGUSON, L. R. *Nutrigenomics and nutrigenetics in functional foods and personalized Nutrition*. CRC Press, 2013.

FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. *Microbiologia dos alimentos*. São Paulo: Atheneu, 2005.

FUJII, T. M. M.; MEDEIROS, R.; YAMADA, R. Nutrigenômica e nutrigenética: importantes conceitos para a ciência da nutrição. *Nutrire: rev. Soc. Bras. Alim. Nutr. = J. Brazilian Soc. Food Nutr.*, São Paulo, SP, v. 35, n. 1, p. 149-166, abr. 2010.

JAY, J.M. *Microbiologia de alimentos*. São Paulo: Artmed, 2005.

GONCALVES, L. A. G. ; ZAPATA, J. F. F. . O papel das enzimas musculares no processo de maturação de carne. *Higiene Alimentar*, São Paulo, SP, v. 15, n.83, p. 15-20, 2001.

KAC, G. (Org); SICHIERI, R. (Org); GIGANTE, D. P. (Org). *Epidemiologia nutricional*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 579p.

OLIVEIRA, D. M.; BASTOS, D. H. M. Biodisponibilidade de ácidos fenólicos. *Quim. Nova*, 2011, v. 34, n. 6, p.1051-1056.

PASCHOAL, V. *Tratado de nutrição esportiva funcional*. 1 ed, São Paulo: Roca, 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



PIMENTEL, C. V. M. B.; FRANCKI, V. M., GOLLUCKE, A. P. B. *Alimentos Funcionais*. Introdução às principais substâncias bioativas em alimentos. Livraria e Editora Varela. São Paulo-SP, 2005, 95p.

ROÇA, R. O. ; SERRANO, A. M. Abate de Bovinos: Conversão do Músculo Em Carne. Higiene Alimentar, São Paulo, v. 8, n.33, p. 7-17, 1994.

TADDEI, J. A. et al. *Nutrição em saúde pública*. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.

TIRAPEGUI, J. *Nutrição: Fundamentos e Aspectos Atuais*. 3ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

WILLIAMS, S.L.; STROBEL, N. A.; LEXIS, L. A.; COOMBES, J. S. Antioxidant requirements of endurance athletes: implications for health. *Nutr Rev* 2006; v. 64, n. 3, p

*Handwritten signature in blue ink*